



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 126/ 19, DE 26/04/ 2019.

PROTOCOLO Nº 176/19, DE 26/04/2019.

REQUERIMENTO Nº 11/19 de autoria do Edil: **ALEX SANDRO SARAIVA**.

## HISTÓRICO:

→ Solicitando ao **Exmº. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA**, Dr. **Roberto Gonçalves de Moura**, que seja atendido este Município, com o Programa Biometria Itinerante, realizado por este Tribunal, e que esta oferta de serviço seja realizada no Distrito de Caraparu, em nosso Município.

**APROVADO**

Em Sessão Ordinária

Dia: 30/04/ 2019.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

 OFÍCIO nº 360/2019 – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PA

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

**REQUERIMENTO Nº 11/19**

De, 25 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

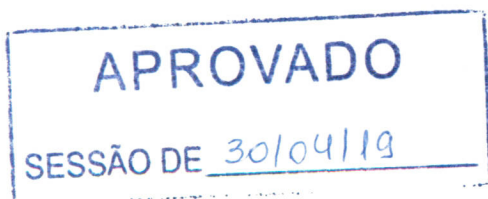
|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL STA. IZABEL/PA      |                           |
| Protocolo nº. <u>176</u>             | /19 Folha: <u>62</u>      |
| H. <u>-</u>                          | Data: <u>26</u> /04/2019. |
| <u>Diebma Bonito</u><br>Protocolista |                           |

**FACE AO EXPOSTO**, e com o apoio dos Nobres Edis, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, para que através dos meios legais e cabíveis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o qual solicita ao **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA – Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, a seguinte providência:

→ Que seja atendido este Município, com o Programa Biometria itinerante, realizado por este Tribunal, e que esta oferta se serviço, seja realizado no Distrito de Caraparu em nosso Município, pelos seguintes fatores abaixo discriminados:

- 1) A distância da área urbana de nossa cidade;
  - 2) Difícil acesso;
  - 3) Agendamento pela internet;
  - 4) Grande espaço territorial do Distrito;
  - 5) Grande número de votos brancos, nulos e abstenções nos últimos pleitos em nossa cidade;
  - 6) Cerca de 1.000 (Hum mil) eleitores aproximadamente;
- Diante do acima exposto é que venho pleitear este atendimento para nosso Município, e que irá beneficiar a todos que reside no citado distrito.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2019.



ALEX SANDRO SARAIVA  
Vereador Alexsander / PSC  
1º Vice-Presidente